



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2024

Coordenadora do Programa: Ana Targina Ferraz

Data do edital: 09 de dezembro de 2024

Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado pelo Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD, Portaria Capes 282/2024)

Vagas: 1 (uma)

Contato: politicassocial.ufes@gmail.com; (27) 4009-5370/5371

Site: <http://www.politicassocial.ufes.br>

EDITAL 08/2024 - Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pós-Doutorado em Política Social (PIPD/CAPES)

1. Apresentação

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 (um) bolsista de Pós-Doutorado com bolsa concedida pelo Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD, Portaria Capes 282/2024). Sendo assim, resolve-se por meio deste edital de seleção estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção de candidatos a bolsas ofertadas para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível de pós-doutorado.

2. Programa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL DA UFES (PPGPS) é um Programa da área 32 (Serviço Social) na Capes, caráter interdisciplinar e interdepartamental, com área de concentração Política Social, Estado e Sociedade e duas linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Reprodução e estrutura do capitalismo contemporâneo.

A Linha 1 estuda as transformações do capitalismo contemporâneo, com ênfase no período caracterizado pela predominância da financeirização (em razão da qual se estabelecem novas relações de poder e dominação), pela expansão do endividamento dos Estados nacionais (com seus impactos sobre a questão social e sobre o crescimento da pobreza) e por profundas mudanças no mundo do trabalho e nas relações laborais e de assalariamento. Aborda a especificidade da formação e da inserção brasileira nesta ordem.

Linha de Pesquisa 2: Política social, movimentos sociais e Serviço Social

A Linha 2 objetiva estudar as lutas de classes, questão social e Estado. Sujeitos, lutas e Movimentos Sociais de classe, raça/etnia, gênero, sexualidades e geração. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos da Política Social. Formulação, gestão, financiamento e controle social de Políticas Sociais. Trabalho, fundamentos e formação profissional em Serviço Social. Processos de trabalho nas Políticas Sociais.

3. Requisitos da/o candidata/o à bolsa:

- a) ter título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos na data de contratação da bolsa;
- b) ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- c) não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não, na data de contratação da bolsa;
- e) não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da CAPES ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência;
- f) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante a vigência da bolsa;
- g) ser residente no estado do Espírito Santo na data de contratação da bolsa e durante a sua vigência;
- h) não ser aposentado;
- i) Não ser docente que integra a estrutura da UFES;
- j) Ter experiência com pesquisa em nível de pós-graduação na área de concentração e/ou linha de pesquisa do PPGPS.
- j) estar adimplente junto à CAPES.

4. Das vagas

4.1. Pelo presente edital estarão disponíveis 01 (uma) vaga para pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Política Social, com duração de 36 meses, conforme Portaria Capes 282/2024;

4.2. O projeto de pesquisa da/o candidata/o deve estar adequado a uma das linhas de pesquisa do PPGPS;

5. Do auxílio a ser concedido ao bolsista selecionado

5.1. Bolsa de natureza individual no valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e quatrocentos reais), no quantitativo de 36 (seis) parcelas;

6. Inscrição

6.1. Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição – Anexo I deste Edital;
- b) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
- c) Cópia do diploma de Doutorado do candidato à bolsa realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- d) Carta de aceite assinada pelo/a supervisor/a. O/A supervisor/a deve ser um/a dos/as docentes, abaixo listados/as:

Docentes:	Email:
Rogério Naques Faleiros	rogerio.faleiros@ufes.br
Gustavo Moura de Cavalcanti Mello	gustavo.m.mello@ufes.br
Mauricio de Souza Sabadini	mauricio.sabadini@ufes.br
Rafael Moraes	rafael.moraes.17@ufes.br
Jeane Andreia Ferraz Silva	jeane.silva@ufes.br
Maria Helena Elpídio de Jesus	maria.abreu@ufes.br

O Curriculum dos e das docentes podem ser acessados aqui: <https://politicassocial.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGPS/lista-de-docentes>.

- e) Cópia do Curriculum vitae do candidato preenchido na Plataforma Lattes;
- f) Anexo II deste Edital preenchido e contendo cópia da documentação comprobatória;
- g) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista, contendo os seguintes itens: • Resumo do projeto; • Caracterização do problema; • Objetivo; • Metodologia; • Resultados esperados; • Cronograma de atividades; • Riscos e dificuldades; • Potencial da pesquisa no desenvolvimento das IES/P. O projeto não deve ultrapassar 20 páginas e ser escrito com letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5.

7. Procedimentos de Inscrição

7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6.1 deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail selecaoppgps.ufes@gmail.com no prazo previsto no cronograma deste edital de seleção;

7.2 No e-mail três arquivos devem ser enviados:

7.2.1 Arquivo 1: O candidato deverá salvar os documentos constantes nos itens (a, b, c, d, e, do item 6.1 deste edital) em um único arquivo pdf.

7.2.2 Arquivo 2: O Anexo II e os documentos comprobatórios do referido anexo devem ser salvos em um único arquivo em formato pdf.

7.2.3 Arquivo 3: Projeto de Pesquisa em formato pdf.

7.3 Somente serão aceitos documentos devidamente preenchidos, assinados e em formato PDF.

8. Cronograma

Etapas	Data
Publicação do edital	09 de dezembro de 2024
Período de inscrição on line	10 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Divulgação da homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2025
Prazo para apresentação de recursos referente à homologação das inscrições	04 e 05 de fevereiro de 2025
Resultado dos Recursos	06 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado do processo seletivo	21 de fevereiro de 2025
Prazo para apresentação de recursos referente ao resultado do processo seletivo	24 e 25 de fevereiro de 2025
Resultado dos recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo	28 de fevereiro de 2025

9. Seleção das/os candidatas/os

9.1. A comissão examinadora do processo seletivo será composta por três membros do PPGPS, a saber: Ana Paula Fregnani Colombi, Fabíola Xavier Leal e Maria Lúcia Teixeira Garcia.

9.2. Caberá à comissão examinadora do processo seletivo verificar a documentação da/os candidatas/os, homologar as inscrições recebidas e divulgar os resultados das etapas do processo seletivo.

9.3. A avaliação das/os candidatas/os constará de 2 etapas:

9.4. Etapa 1 (ET1) - Projeto de pesquisa. Peso 1,0 (nota de 0 a 100).

9.4.1. Nota atribuída ao Projeto de Pesquisa nos termos abaixo:

a) Análise do mérito técnico-científico a ser desenvolvido pelo candidato à bolsa, assim como a coerência das metas e metodologia, do orçamento do projeto, do cronograma físico-financeiro: 25 pontos.

b) avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o programa de pós-graduação: 25 pontos.

c) Exequibilidade e compatibilidade do projeto proposto com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGPS: 25 pontos.

d) Capacidade do projeto para fortalecer a internacionalização do PPGPS: 25 pontos.

9.5. Etapa 2 (ET2) - Análise da produção técnico-científica do bolsista. Peso 1,0, (nota de 0 a 100).

9.5.1. Nesta etapa será analisada a produção técnico-científica da/o candidata/o conforme Anexo II, sendo consideradas somente as produções com documentação comprobatória anexada.

9.6. A Nota Final (NF) no processo seletivo será a média da nota obtida nas Etapas 1 e 2. Sendo $NF = (ET1 + ET2)/2$.

9.7. Para ser considerado aprovado no processo seletivo a/o candidata/o deverá obter nota mínima de 60,0 (sessenta pontos) na nota final (NF).

9.8. As/Os candidatas/os qualificadas/os serão listados em ordem decrescente de nota final, sendo a/o primeira/o listada/o como titular e os seguintes suplentes à bolsa. No caso de empate entre candidatos, será analisada a maior nota na análise do *curriculum vitae*. Caso persista o empate, o critério utilizado, conforme o Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, será a idade, dando-se preferência a/o de idade mais elevada.

9.9. Serão desclassificados os candidatos cujas atividades descritas sejam caracterizadas como administrativas e não científicas e aqueles que não atenderem ao item 3 deste edital.

10. Do resultado

10.1. O resultado de cada etapa da seleção para a bolsa será divulgado na página eletrônica do programa de pós-graduação em Política Social: <http://www.politicasocial.ufes.br>.

10.2. Os recursos decorrentes dos resultados do processo seletivo deverão ser protocolados por e-mail (endereço selecaoppgps.ufes@gmail.com) dentro dos prazos estabelecidos no item 7.

10.3. O resultado da seleção será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social e divulgado na página eletrônica do programa.

11. Implementação da bolsa

11.1. A indicação dos bolsistas para contratação à CAPES será feita seguindo a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número de bolsas destinadas para esta contratação.

11.2. O não atendimento a algum dos requisitos previstos no item 3 deste edital impedirá a contratação do bolsista, sendo contratado o próximo candidato da lista de classificação.

12. Disposições finais

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3 Os casos omissos ou eventuais dúvidas de interpretação do presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do programa de pós-graduação em Política Social e deverão ser encaminhados para o e-mail selecaoppgps.ufes@gmail.com.

Vitória, 9 de dezembro de 2024.

Prof^ª. Dr^ª Ana Targina Rodrigues Ferraz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

Anexo I - Formulário de Inscrição

Seleção Bolsista Pós-Doutorado

EDITAL PPGPS - Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD, Portaria Capes 282/2024)

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA	LINHA 01 – Reprodução e Estrutura do Capitalismo Contemporâneo ()	
	LINHA 02 – Política Social, Movimentos Sociais e Serviço Social ()	
NOME DO CANDIDATO (A):		
DATA DE NASCIMENTO:		
CPF:	RG:	
Link para o currículo Lattes:		
FORMAÇÃO		
GRADUAÇÃO EM:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE - UF:	ANO DE CONCLUSÃO:	
MESTRADO EM:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE - UF:	ANO DE CONCLUSÃO:	
DOUTORADO EM:		
INSTITUIÇÃO:		
CIDADE - UF:	ANO DE CONCLUSÃO:	
INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO, SE HOVER:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL – AV./RUA:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
ESTADO:	CEP:	
TELEFONE:	CELULAR:	
E.MAIL:		
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL**

ANEXO II – Quadro de Julgamento da prova de produção científica

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA ÁREA DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	Quantidade	Total candidato	Total apurado
Os artigos serão pontuados para os extratos A1, A2, A3, A4, B1, B2 e B3 ou inferior de acordo com a maior classificação Qualis CAPES da área de avaliação 32 (Serviço Social).	A1 = 20 pontos por artigo			
	A2 = 15 pontos por artigo			
	A3 = 8,5 pontos por artigo			
	A4 = 5 pontos por artigo			
	B1 = 3 pontos por artigo			
	B2 = 2 pontos por artigo			
	B3 ou inferior = 1 ponto por artigo			
Livro ou organização de livro internacional publicado na área de concentração do PPGPS, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	30 pontos cada			
Livro ou organização de livro nacional publicado na área de concentração do PPGPS, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	20 pontos cada			
Capítulo de livro internacional publicado na área de concentração do PPGPS, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	10 ponto cada			
Capítulo de livro Nacional publicado na área de concentração do PPGPS, com ISBN, por Editora com Conselho Editorial.	5 pontos cada			
Trabalhos completos em Anais publicados de eventos nacionais ou Internacionais na área de concentração do PPGPS, com ISBN ou ISSN.	1 ponto cada (limitado a até 10 pontos)			
Pontuação máxima permitida = 100 pontos		TOTAL		